



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Mensagem

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 16 /2019.

Sr. Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares da Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que *“Autoriza a concessão de subvenção social à **Autoriza o repasse de contribuição financeira à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC - Frutal**”*.

Referido projeto é de extrema importância para que o Município de Planura/MG possa celebrar termo de fomento junto à entidade para que haja local de acolhimento dos apenados, considerando ajuste firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para fins de aquisição de uma máquina trituradora de resíduos da construção civil, que irá beneficiar diretamente este Município.

Requer, nos termos da Lei Orgânica Municipal, seja o presente projeto tramitado e votado na forma da lei, pelos fatos expostos alhures, estando a merecer total atenção e prioridade por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Planura-MG, 15 de outubro de 2019.


PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal
Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG